



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XIII — Nº 40

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 1971

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS SUNAB, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1971

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4.04.63, resolve:

Nº 124 — Designar Junot Alencar de Moura Alencastro, Assessor do Diretor da Divisão de Industrialização (INDUS) para substituir o Diretor da mesma Divisão do Departamento de Abastecimento e Serviços Essenciais, da Secretaria Executiva desta SUNAB, nos seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

Nº 127 — Designar Eugênio dos Santos Lavogade — Assistente de Administração nível 16, matrícula número 1.196.266, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição desta SUNAB, para exercer os encargos de Substituto do Chefe do Serviço de Comunicações do Departamento de Administração da Secretaria Executiva desta Superintendência, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

Nº 128 — Designar a partir de 1 de fevereiro de 1971 Massilon da Costa Lima, para exercer os encargos de Motorista do Gabinete do Superintendente desta SUNAB, na vaga decorrente do falecimento do servidor Manuel Rodrigues dos Santos, ocorrido em 31-1-71, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo deste órgão, alterada pela Portaria Super nº 283, de 1-4-68.

PORTARIA SUNAB Nº 129, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1971

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) e tendo em vista o Decreto nº 63.196, de 29 de agosto de 1968, e a Resolução do Conselho Interministerial de Precos (CIP), de 11 de novembro de 1968, resolve:

Dispensar, a pedido, Altamir D'Araújo, dos encargos de Agente de Inspeção da Delegacia desta Superintendência no Estado da Guanabara, para os quais foi designado pela Portaria Super nº 1.352, de 5-12-68 publicada no Diário Oficial da União, de 10-1-69. — Glauco Carvalho.

Delegacia no Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA DERJ Nº 1, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1971

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar Antônio Rodrigues Gomes, Oficial de Administração, nível 12, matrícula IPASE nº 1.027.791, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP ora à disposição desta SUNAB, para substituir o Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo, da Secretaria desta Delegacia, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais. — Leonato Nunes de Andrade.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 1971

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 93 — Conceder dispensa a Nilvaldo Machado, Agente HC, dos encargos de Agente de Florianópolis — Santa Catarina.

Nº 94 — Designar Aécio Cabral Neves, Contador nível "20-A", para exercer os encargos de Agente da SUDEPE em Florianópolis Estado de Santa Catarina, atribuindo-lhe a gratificação prevista no Decreto número 58.083 de 23 de março de 1966, ficando em decorrência dispensado dos encargos de substituto do Agente de Florianópolis — SC.

PORTARIA Nº 95 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1971

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea a, do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, considerando os dispositivos dos artigos 46, 47 e 48 do Decreto-Lei nº 221, de 28-2-67, regulamentados pelas Portarias ns. 631, de 28 de dezembro de 1967; 122 de 10 de abril de 1969 e 207 de 29 de maio de 1969, resolve:

Art. 1º Conceder autorização à firma F.R. Amaral S. A. — Indústria e Comércio, estabelecida à Avenida Portugal ns. 484-498, Cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, a título precário, sem exclusividade, para coletar moluscos "bivalvos" (Mesoderma Mectroides) para fins industriais, até vinte toneladas mensais, na área compreendida entre o Farol do Sarita até os limites do Chuf.

Art. 2º A firma interessada deve apresentar ao órgão da SUDEPE na região, trimestralmente relatório con-

tendo dados bio-estatísticos, referentes as coletas que realizar.

Art. 3º Aos infratores da presente portaria serão aplicadas as penalidades previstas no art. 55 do Decreto-Lei nº 221, de 28-2-67.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 96 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1971

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca,

usando das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea a, do Decreto nº 62.759, de 22-5-68, considerando o que dispõe os §§ 1º e 2º, do Art. 33, do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, resolve:

Art. 1º Proibir a pesca da manjuba (Anchoviella spp), no Estado do Paraná, até dezembro de 1972.

Art. 2º Aos infratores da presente Portaria serão aplicadas as penalidades previstas no Art. 56, do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — Fernando Araújo Santos.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

11.º Distrito Rodoviário

PORTARIA Nº 012-71, DE 29 DE JANEIRO DE 1971

O Engenheiro-Chefe do 11.º Distrito Rodoviário Federal do D.N.E.R., no uso de suas atribuições, resolve:

Substituir o servidor Edson Conceição de Figueiredo, ocupante do car-

go de Escrevente-Datilógrafo, matrícula nº 2.026.326, membro da Comissão designada pela Portaria número 137-70, de 11 de dezembro de 1970, pelo servidor Benedito José da Silva, Escrivão, matrícula número 2.110.532, por se encontrar o servidor acima mencionado em licença para tratamento de saúde. — Genálio Esteves de Figueiredo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 38, DE 20 DE JANEIRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Dispensar, a partir de 20 de janeiro de 1971, a Professora Ilka Dias de Castro, das atribuições de Auxiliar de Ensino, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de ter sido nomeada para o cargo de Professor Assistente, do Departamento de Análise.

PORTARIA Nº 110, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o artigo 482, alínea "1", da

Consolidação das Leis do Trabalho, resolve:

Considerar dispensado, a partir de 28 de novembro de 1970, o servidor Eduardo Francisco Magdalena Neto, das atribuições de Mecanógrafo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo na Faculdade de Veterinária, em virtude de vir faltando ao serviço sem qualquer justificativa. — Jorge Emmanuel Ferreira Barbosa.

Processo nº 9.499-70 Interessado: Márcio José de Araújo Torres

Assunto: Correlação de matérias e compatibilidade de horários

PARECER

Cabe a Comissão designada pela Portaria nº 1.098-70, julgar a correlação de matérias e compatibilidade de horários entre os cargos de Médico, nível 21-A, do Instituto Nacional de Previdência Social e o de Professor

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 30,00	Semestre	Cr\$ 22,50
Ano	Cr\$ 60,00	Ano	Cr\$ 45,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 65,00	Ano	Cr\$ 50,00

PORTE AEREO

Mensal . Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual .. Cr\$ 204,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser fotografados diretamente, em especial, em papel acetinado ou apertado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua composição, em especial quando contiver tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação

4) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente e com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esperecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

10) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

Assistente, EC-503.20, do Quadro Único de Pessoal, da Clínica Médica, do Departamento de Medicina Interna, de acordo com os termos do artigo 99 item III, § 1º da Constituição da República Federal do Brasil e nos termos do § 1º do artigo 26 da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965.

Examinando a matéria, cumpre-nos informar que existe correlação de matérias bem como compatibilidade de horários, visto que a fls. 64, consta o seguinte horário cumprido pelo Doutor Mário José de A. Torres:

De 2ª a 6ª das 13.00 horas às 19.00 horas; e que o horário a ser cumprido na qualidade de Professor Assistente junto ao Departamento de Medicina Interna (fls. 63), passará a ser o seguinte:

De 2ª a 6ª das 8.00 horas às 12.00 horas; anulando por conseguinte, qualquer possibilidade de incompatibilidade de horários.

Isto posto, esta Comissão julga existir correção de matérias e compatibilidade de horários entre os cargos de Médico, nível 21-A, do I.N.P.S. e o de Professor Assistente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade.

PARECER

Em obediência à Portaria nº 981 de 11 de novembro de 1970, publicada no Boletim do Pessoal nº 47 de 19 de novembro de 1970, referente a apurar a acumulação de cargos e compatibilidade de horário no Processo número 12.635-70, nós professores designados para a referida Comissão: Léo Ferraz Alves — Professor Titular, Luiza Frazão Souza — Professor Titular e Evaldo de Oliveira — Professor Adjunto, primeiramente agradecemos a honra da investidura e em seguida passamos à análise do assunto em pauta procurando desempenhar a função de modo a não desmerecer a confiança em nós depositada.

O Processo 12.635-70 é concernente ao Professor Titular do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, do Departamento de Medicina Preventiva e Social — Disciplina de Ciências da Conduta — Dr. Suelyo Santos Oliveira, que deverá cumprir tarefas didáticas e de pesquisa em tempo integral de dedicação exclusiva.

O referido professor também ocupa o cargo de Professor Adjunto da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro do qual conforme comprova, em declaração anexa, se encontra afastado, por autorização do Magnífico Reitor da UFRJ — Processo nº 25.159-70, a fim de cumprir Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva na Universidade Federal Fluminense.

Portanto, como figura no Processo 12.635-70, fl. 47, a declaração do próprio professor, datada de 4 de novembro de 1970, sobre o regime que escolheu e esta cumprindo, nada mais será do que mera formalidade obedecer o exposto na Declaração, fl. 56, do Prof. Dr. Jairo Tombo do Amaral, Diretor em exercício, datada de 5 de novembro de 1970.

Quanto a Disciplina — Ciências da Conduta, verificamos, de acordo com os Programas, fls. 49 — 50 — 51 — 52 — 53, ela está presente nas três unidades de magistério do 2º, 3º e 4º ano, da UFRJ, na Higiene e Odontologia Social. Assim dos 5 (cinco) itens da Unidade a, 3 (três) pertencem a Ciências da Conduta: da unidade c os 1 (onze) pontos são inteiramente temas de Ciências da Conduta. Portanto a Introdução a Odontologia, fls. 49 e 50, traduz totalmente matéria de Ciências da Conduta. No programa de Higiene e no de Odontologia Preventiva e Social grande parte dos assuntos são também pertinentes a Ciências da Conduta.

Os títulos, trabalhos, cursos de especialização, não só no Brasil, mas

no exterior, méritos adquiridos em cursos administrados, participações em reuniões várias, somam-se e indicam a categoria do Professor Suelyo Santos Oliveira como digno responsável pela nova disciplina de Ciências da Conduta.

Finalmente concluímos que o citado professor titular está exercendo, no momento, apenas o magistério na Universidade Federal Fluminense, no Departamento de Medicina Preventiva e Social, na disciplina Ciências da Conduta, tendo títulos que conceituam suficientemente para o desempenho da referida disciplina. E assim sendo não está acumulando presentemente cargos podendo cumprir, dentro do que a lei preceitua, o Regime em tempo integral e dedicação exclusiva. — Léo Ferraz Alves. — Luiza Frazão Souza. — Evaldo de Oliveira.

Parecer da Comissão designada pela Portaria nº 969 de 6 de novembro de 1970.

A Comissão incumbida pela Portaria nº 969, de 6 de novembro de 1970, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, para opinar sobre a acumulação de cargos e a compatibilidade de horários no Processo nº 10.182-70 referente a Arikene Rodrigues Sucupira, conclui que:

1. Há compatibilidade de horários nesta acumulação de cargos, visto que o referido professor está a disposição desta Universidade.

2. Há perfeita correlação de matérias, como requer lei.

3. O referido Professor foi colocado à disposição da UFF para exercer o encargo de Diretor do I. Química, cumprindo o horário de 14 às 22 horas, 2ªs. e 4ªs. e 8 às 18 horas, terças, quintas e sextas, e exercerá o cargo de Professor Titular, no horário de 18 às 22 horas, terças, quintas e sextas-feiras.

A Comissão em, 2 de dezembro de 1970. — Waldemar Raoul — Presidente. — Roberto Loureiro Pinheiro. — Alberto Daflon Gomes.

Parecer da Comissão designada pela Portaria nº 968 de 6 de novembro de 1970.

A Comissão incumbida pela Portaria nº 968, de 6 de novembro de 1970, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, para opinar sobre a acumulação de cargos e a compatibilidade de horários no Processo nº 10.182-70 referente a José Emmanoel de Souza Pinho, deixa de se manifestar a respeito, porque a documentação referente ao professor citado, foi retirada do processo.

A Comissão, em 2 de novembro de 1970. — Waldemar Raoul — Presidente. — Roberto Loureiro Pinheiro. — Alberto Daflon Gomes

Parecer da Comissão designada pela Portaria nº 967 de 6 de novembro de 1970.

A Comissão incumbida pela Portaria nº 967, de 6 de novembro de 1970, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, para opinar sobre a acumulação de cargos e a compatibilidade de horários no Processo nº 19.182-70 referente a Luiz Fernando Medina de Oliveira, deixa de se manifestar a respeito porque a documentação referente ao professor citado, foi retirada do processo.

A Comissão, em 2 de dezembro de 1970. — Waldemar Raoul — Presidente. — Roberto Loureiro Pinheiro — Alberto Daflon Gomes.

Departamento de Administração

PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Universidade Fe-

deral Fluminense, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência do Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 271, de 14 de maio de 1968, resolve:

Nº 20 — Aposentar, de acordo com o artigo 53, item III, § 2º, da Lei número 4.881-A, de 6 de dezembro de

1965, combinado com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da Emenda Constitucional nº 1, de 30 de outubro de 1969 e artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Oswaldo Domingues de Moraes, matrícula nº 1.283.808, no cargo de Professor Adjunto, código EC-502.22,

da Faculdade de Medicina, do Centro de Ciências Médicas, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade.

Nº 21 — Aposentar, de acordo com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da Emenda

Constitucional nº 1, de 30 de outubro de 1969, Vicente de Paulo Pinheiro, matrícula nº 1.950.673, no cargo de Bibliotecário, código EC-101.20.B, da Faculdade de Veterinária, do Centro de Ciências Médicas, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. — José Francisco Borges de Campos.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE ASSISTENTES SOCIAIS — CFAS

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1971

SUMARIO GERAL

Receita	Parcial	Subtotal	Total	Despesa	Parcial	Subtotal	Total
1.0.0.0 Receitas Correntes				3.0.0.0 Despesas Correntes			
1.1.0.0 Receita Tributária				3.1.0.0 Despesa de Custeio			
1.1.1.0 Taxas				3.1.1.0 Pessoal	22.000		
1.1.1.1 Percentagens dos CRAS ..		75.901		3.1.2.0 Material de Consumo ...	2.210		
1.5.0.0 Receitas Diversas				3.1.3.0 Serviços de Terceiros ...	25.400		
1.5.1.0 Carteiras Profissionais ...	1.800			3.1.4.0 Encargos Diversos	8.120	57.730	
1.5.5.0 Indenização e Restituição	200	2.000	77.901	3.2.0.0 Transferências Correntes			
Superavit do Orçamento Corrente			9.171	3.2.1.0 Contribuição para a Previdência Social	3.900		
				3.2.2.0 Contribuições para FGTS	1.800		
				3.2.4.0 Subvenções Extraordinárias	5.000		
				3.2.9.0 Diversas Transferências Correntes	300	11.000	68.730
				Superavit			9.171
							77.901
				4.0.0.0 Despesas de Capital			
				4.1.0.0 Investimentos			
				4.1.3.0 Material Permanente			4.171
				4.2.0.0 Inversões Financeiras			
			9.171	4.2.3.0 Concessão de Emp. e Financiamento			5.000
							9.171

José Guimarães Filho
A.S. nº 24 — CRAS 7ª Região
Presidente

Silvio H. Filippozzi Lafyn
AS nº 86 CRAS 10ª Região
1º Tesoureiro

Juvenal Ferreira Fortes Filho
Técnico em Contabilidade
CRC — GB nº 25.817

RESUMO

Especificação	Receita	Despesa
Receitas e Despesas Correntes	77.901	68.730
Receitas e Despesas de Capital ...	—	9.171
Totais	77.901	77.901

(Nº 6.056 — 15.2.71 — Cr\$ 150,00)

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 7-71

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, designada pela Portaria Ministerial nº 3.757, de 31 de dezembro de 1969, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Indeferir os pedidos de registro da 9ª Região, abaixo relacionados:

1. Amaury Gentil Nunes
2. Milton Soares de Meirelles
3. Olivio Zagonel

4. Armando Braga de Moraes Filho
5. Hamilton Ribeiro de Souza
6. Ivo Zagonel
7. Ivo Simas Moreira
8. Felizardo Gomes da Costa
9. Antônio Pacheco
10. René Resnauer
11. Lévy Contin Ribeiro
12. Euclides Bueno Cavalheiro
13. Victor Doetsch

Art. 2º Baixar em diligência, os processos da 9ª Região, abaixo relacionados:

1. Ingo Willybert Scharf
2. Paulo de Oliveira Hesketh
3. Alberto Joaquim de Campos
4. Luiz Francisco de Oliveira

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1971. — Raul Ripoli, Presidente da Junta Interventora — Port. MTPS 3.757-69.

RESOLUÇÃO Nº 6-71

Dispõe sobre homologação de Técnico de Administração, que indica.

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, designada pela Portaria Ministerial nº 3.757, de 31 de dezembro de 1969, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Homologar para todos os efeitos da legislação em vigor, os pedidos de habilitação como Técnico de Administração, oriundos da 9ª Região (Paraná — Santa Catarina) abaixo relacionados:

Nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965:

1. Mariano Rodrigues do Carmo
2. Wilson Barba
3. José Luiz da Silva Albuquerque
4. Waldir Ralf Finkbeiner
5. Véspero Mendes
6. Antonio Theolindo Trevisan
7. Lourival Sponholz
8. Manoel Abilhoa
9. Wolfgang Walter Christoph Voigt
10. Antonio Serrano de La Peña
11. Theotônio Valderes Vieira
12. Jubal Paulo Dohms
13. Astrogildo de Freitas

- 14. Afemar Krueger
- 15. Paul Schmidt
- 16. Axatino Emanuele
- 17. Ralph Jorge Leitner
- 18. Manoel Gonçalves

- 9. Mery Glacy Barbosa de Sá Pereira
- 10. Elba de Lourdes Ramos
- 11. Lauro Miró Monteiro
- 12. Lúcia Vitória Speck
- 13. Petronila de Queiroz Mesquita
- 14. Lory Caillot
- 15. Emilia Radomaki
- 16. Domingues Thomaz
- 17. João de Sousa Leitão Filho
- 18. Fidelis Von Müller Berneck
- 19. Eólo Brambilla Pinto
- 20. Hiram do Rosário
- 21. Nedy Costa Skroch
- 22. Miguel Koteski
- 23. Hilda Ramos Cecatto
- 24. Erna Elisa Harger da Silva
- 25. Percy Rigotto

- 26. Vicente Ulandovski
 - 27. Alberto Rocha Costa
 - 28. Tadeu Wojcik
 - 29. Jylson José Martins
 - 30. Antonio Pedro Brambilla da Costa Pinto
 - 31. Alcides Francisco Hallia
 - 32. Odette Estival
 - 33. Lucila Lidia Kaled
- Art. 2º Ficam homologados para todos os efeitos da legislação em vigor, os registros que trata esta Resolução.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aplicação.
- Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1971. — *Raul Ripoll*, Presidente da Junta Interventora — Portaria MTPS-3.757-69.

ATO DO PRESIDENTE

O Presidente da Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, torna sem efeito o registro nº 1.256 do CFTA e o nº 556 do CRTA da 7ª Região, concedido a Reginaldo Cardoso da Silva, constante da Resolução nº 32-69, de 28 de julho de 1939, publicada no *Diário Oficial* — Seção I — Parte II, de 14 de agosto de 1969, tendo em vista duplicidade de registro.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1971. — *Raul Ripoll*, Presidente da Junta Interventora — Portaria MTPS-3.757-69.

Nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965:

- 1. Irmira Werneck Silveira
- 2. Arlete Teresinha Foggiato Licneski
- 3. Iza Greiffo Lenzi
- 4. Milton Brigolla
- 5. Eraldo Mendes Pereira
- 6. João Gilberto Martins
- 7. João Santos
- 8. Clelio Flores de Sá Brito

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

DECISÃO Nº 07/71

Aprova o orçamento para o exercício de 1971, do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Pará.

O Conselho Federal de Odontologia, no uso da competência que lhe confere a alínea «m», do artigo 4º, da Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, combinada com a alínea «n», artigo 7º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 38, de 14 de dezembro de 1968, e tendo em vista o que consta

do processo CFO-1.840-70, decide, por sua Diretoria, conforme competência delegada:

Aprovar o orçamento para o exercício de 1971, do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Pará.

Rio de Janeiro, Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 1971. — *Airton Costa* CD Secretário-Geral. — *Newton Bueno Bruzzi*, CD Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1.971

(Legislação: Lei nº 4324 de 14.04.64)

RECEITA	EM CRUZEIROS		DESPESA	EM CRUZEIROS		
	PARCIAL	TOTAL		PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
1.0.0.00 RECEITAS CORRENTES			3.0.0.00 DESPESAS CORRENTES			
1.1.0.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	23.678		3.1.0.00 DESPESAS DE GUSTEIO			
1.5.0.00 RECEITAS DIVERSAS	3.200	26.878	3.1.1.00 Pessoal	2.470		
			3.1.2.00 Material de Consumo	1.950		
			3.1.3.00 Serviços de Terceiros	13.324		
			3.1.4.00 Encargos Diversos	1.850	19.594	
			3.2.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
			3.2.5.00 Contribuições de Previdência Social	640		
			3.2.7.00 Diversas Transferências Correntes			
			"SUPERAVIT"	5.944	6.584	26.178
		26.878				700
						26.878
"SUPERAVIT" DO ORÇAMENTO CORRENTE		700	4.0.0.00 DESPESAS DE CAPITAL			
			4.1.0.00 INVESTIMENTOS			
			4.1.4.00 Material Permanente	700	700	700
		700				700

R E S U M O

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	26.878	26.178
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	-	700
TOTAL GERAL	26.878	26.878

Belém-Pará, 24 de novembro de 1.970

José Maria Bomfim de Almeida-Contador
CRC-Pa 133

Ronald Moraes de Aguiar
Ronald Moraes de Aguiar-Presidente

Elias de Souza Gorayeb
Elias de Souza Gorayeb-Tesoureiro

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS n.º 36, de 1971

PORTARIAS DO PRESIDENTE

Nº 783, de 6 de janeiro de 1971 — Apostila de 12 de fevereiro de 1971 — A presente Portaria fica apostilada para constar que o servidor Adanyr Maia número 402.200, foi exonerado, a pedido, do cargo em comissão de Diretor-Geral (C), símbolo 2-C, responsável pela Assessoria de Arrecadação e Fiscalização, a partir de 13 de janeiro de 1971 e não de 6 de janeiro de 1971 como constou; nº 798, de 12 de fevereiro de 1971 — Nomeia Gilberto Matos Faria, nº 803.221, para exercer

o cargo em comissão de Superintendente Regional no Estado da Guanabara, símbolo 1-C, e faz cessar os efeitos da Portaria nº IPR-736-70, publicada no BS/INPS-220-70, que o designou para responder pelo mencionado cargo.

Determinações de Serviço

SECRETARIA DE ASSISTENCIA MEDICA

Nº 1.175, de 10 de fevereiro de 1971 — Nomeia Malvina Silva Gondim, nº 210.169, para exercer o cargo em comissão de Secretário do Secretário-Executivo, símbolo 6-C.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA GUANABARA

Nº 6.959, de 9 de fevereiro de 1971 — Dispensa, a pedido, a contar de

dezembro de 1970, Maria de Lourdes Carvalho, nº 505.385, da função gratificada de Chefe da Seção Técnica de Esterilização (M), símbolo 2-F, no Hospital do Andaraí, e designa Benedita Mascarenhas Martins Prado, nº 503.679, para exercer a referida função; nº 6.963, de 9 de fevereiro de 1971 — Dispensa Saul Alves Carneiro, nº 601.460, da função gratificada de Chefe de Hematoterapia (T), símbolo 1-F, na RGBM — Hospital de Bonsucesso, e designa João Baptista Basílio da Motta, número ... 870.691, para exercer a referida função.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

Nº 6.563, de 14 de dezembro de 1970 — Dispensa Sebastião Simões Sobrinho, número 211.056, da função gra-

tificada de Encarregado de Turno (I), símbolo 11-F.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

Nº 3.855, de 4 de fevereiro de 1971 — Designa: a) Raimundo de Oliveira Dantas, nº 411.722, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador (I) símbolo 9-F, no PB Central, ficando, conseqüentemente, dispensado da função gratificada de Chefe do Posto de Benefícios Torre (I), símbolo 5-F; b) Francisco José Vieira, nº 411.831, para exercer a função gratificada de Chefe do Posto de Benefícios (I), símbolo 5-F, no PB do Cordeiro, ficando, em conseqüência, dispensado da função gratificada de Informante-Habilitador (I), símbolo 9-F, no PB Central.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO SUL**

Nº 5.410, de 11 de fevereiro de 1971 — Nomeia Waltomir Portuquez Mallet, número 409.974, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Assistência (F), símbolo 5-C, mantendo as atribuições de Coordenador-Adjunto de Pessoal e exonerando-o do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Administração (I), símbolo 7-C, a partir da data da posse no cargo para o qual está sendo nomeado; número 5.411, de 11 de fevereiro de 1971 — Designa Helena Verdun, número 225.985, para exercer a função gratificada de Assistente de Delegado (T), símbolo 2-F, mantendo as atribuições de Assessor-Adjunto e dispensando-a da função gratificada de Chefe da Seção de Pessoal (C), símbolo 4-F, a partir da data da posse na função para a qual está sendo designada; número 5.412, de 11 de fevereiro de 1971 — Nomeia Cláudio Massetti, número 506.383, para exercer o cargo em comissão de Diretor do HPV (T), símbolo 5-C, mantendo as atribuições de Chefe da Agência em Porto Alegre e exonerando-o do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral (T), símbolo 7-C, a partir da data da posse no cargo para o qual está sendo nomeado; número 5.413, de 11 de dezembro de 1971 — Nomeia Wolmer Garcia, número 602.623, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Administração (I), símbolo 7-C, mantendo as atribuições de Assessor-Chefe, na Coordenação do Pessoal, e dispensando-o da função gratificada de Assistente de Delegado (T), símbolo 2-F, a partir da data da posse no cargo para o qual está sendo nomeado; número 5.414, de 11 de fevereiro de 1971 — Nomeia Telmo Segnifredo, número 409.121, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral (T), símbolo 7-C, com atribuições de Agente-Adjunto, na Agência em Porto Alegre, dispensando-o da função gratificada de Inspetor de Postos Locais (I), símbolo 4-F, a partir da data da posse no cargo para o qual está sendo nomeado; número 5.415, de 11 de fevereiro de 1971 — Nomeia Romeu de Almeida Lima, número 505.545, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial (B), em Cachoeira do Sul, símbolo 10-C, mantendo as atribuições de Chefe da Seção de Análise de GR e dispensando-o da função gratificada de Encarregado da Turma de Arrecadação e Fiscalização (M), símbolo 16-F, a partir da data da posse no cargo para o qual está sendo nomeado; número 5.416, de 11 de fevereiro de 1971 — Designa Neltair Antônio Borges Gomes, número 103.150, para exercer a função gratificada de Agente (P), símbolo 3-F, em Santiago, exonerando-o do cargo em comissão de Agente Especial (B), em Cachoeira do Sul, símbolo 10-C, a partir da data da posse na função para a qual está sendo designado; número 5.423, de 11 de fevereiro de 1971 — Designa Lauriano Gomes de Almeida, número 601.009, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Pessoal (C), símbolo 4-F, com atribuições de Chefe da Divisão de Patrimônio; número 5.426, de 11 de fevereiro de 1971 — Exonera Albino Portella Fagundes, número 300.357, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Assistência (F), símbolo 5-C; número 5.427, de 11 de fevereiro de 1971 — Exonera Maria Iracema Pedrosa Serra, número 215.048, do cargo em comissão de Diretor do HPV (T), símbolo 5-C; nº 5.430, de 11 de fevereiro de 1971 — Designa José Rafael Xavier de Tolla, número 419.331, para exercer a função gratificada de Inspetor de Postos Locais (I), símbolo 4-F, mantendo as atribuições de Chefe do Subgrupo de

Perícias Médicas e dispensando-o da função gratificada de Chefe da Seção de Perícias Médicas (I), símbolo 8-F, a partir da data da posse na função para a qual está sendo designado; nº 5.431, de 11 de fevereiro de 1971 — Designa Hilton Goulart, número 409.700, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Perícias Médicas (I), símbolo 8-F, com atribuições de Auxiliar de Gabinete.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL
EM SÃO PAULO**

Nº 8.039, de 29 de janeiro de 1971 — Dispensa, a contar de 1 de dezembro de 1970, Manoel Messias Costa, nº 103.527, da função gratificada de Chefe da Seção de Expediente (B), símbolo 10-F, na Agência em Santo André, tendo em vista licença para tratamento de interesse particular; nº 8.054, de 2 de fevereiro de 1971 — Exonera, a partir de 3 de fevereiro de 1971, Jenny Yvonne Hutz, nº 405.017, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral (T), símbolo 6-C, na Coordenação do Pessoal, tendo em vista licença para tratamento de interesse particular. — *Oswaldo H. L. de F. Barata*, Diretor da Divisão de Divulgação, Documentação e Biblioteca (GDD).

Relação INPS n.º 37, de 1971**Determinações de Serviço****SUPERINTENDENCIA REGIONAL
MINAS GERAIS**

Nº 6.930, de 9 de fevereiro de 1971 — Dispensa, a pedido, a contar de 19 de janeiro de 1971, Francisco Wagner de Alvarenga Reis, número 206.242, da função gratificada de Chefe do Serviço Odontológico do HJK (I), símbolo 1-F, com atribuições de Assessor-Médico; número 6.934, de 9 de fevereiro de 1971 — Dispensa, a pedido, a contar de 1 de fevereiro de 1971, Geraldo Ladeira Juliani, número 222.816, da função gratificada de Inspetor Regional (C), símbolo 1-F; nº 6.935, de 9 de fevereiro de 1971 — Exonera, a pedido, a contar de 8 de fevereiro de 1971, Oly Lopes de Oliveira, nº 405.750, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Arrecadação (I), símbolo 7-C; número 6.937, de 9 de fevereiro de 1971 — Dispensa, a pedido, a contar de 3 de fevereiro de 1971, Niva Leonel de Enciso, número 211.644, da função gratificada de Secretário da Divisão de Serviços Gerais (C), símbolo 6-F; número 6.939, de 9 de fevereiro de 1971 — Designa Maria de Lourdes Pereira Moreira, número 210.040, para exercer a função gratificada de Secretário da Divisão de Serviços Gerais (C), símbolo 6-F; número 6.941, de 10 de fevereiro de 1971 — Dispensa, a contar de 4 de fevereiro de 1971, Hilda Maria Silva Ferreira dos Reis, número 406.589, da função gratificada de Encarregado da Turma de Registro de Infrações (I), símbolo 10-F, tendo em vista sua aposentadoria publicada no BS/DS 24-71; número 6.943, de 10 de fevereiro de 1971 — Designa Maria Salomé Ribeiro, número 240.667, para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Registro de Infrações (I), símbolo 10-F.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO SUL**

Nº 5.294, de 22 de janeiro de 1971 — Dispensa Sandoval Lucas Lopes, nº 411.112, da função gratificada de Informante-Habilitador (I), símbolo 12-F, tendo em vista sua designação para exercer a função de confiança de Chefe de Posto Tipo B (S), símbolo 4-FC, em Santo Angelo, com

atribuições de Agente-Adjunto, conforme DTS-4.754, publicada no BSL 204-70; número 5.295, de 22 de janeiro de 1971 — Designa Nelson Balduino de Souza, nº 800.466, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador (I), símbolo 12-F, Responsável pelo Setor de Acidentes do Trabalho, na Agência em Santo Angelo; número 5.330, de 1 de fevereiro de 1971 — Dispensa, a pedido, a partir de 1 de fevereiro de 1971, Cândido Carneiro da Silva, nº 203.946, da função gratificada de Chefe de Tesouraria (C), símbolo 4-F.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL
EM SÃO PAULO**

Nº 8.123, de 9 de fevereiro de 1971 — 1) Nomeia Thérèza Rabaça, número 406.836, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral (T), símbolo 6-C, com o encargo de Assistente-Técnico, na Coordenação do Pessoal, ficando, conseqüentemente, dispensada da função gratificada de Chefe da Seção de Frequência e Pagamento (C), símbolo 3-F; 2) designa Oswaldo do Nascimento Machado, número 600.823, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Frequência e Pagamento (C), símbolo 3-F, com o encargo de Chefe do Serviço de Pagamento da Divisão de Pessoal Permanente, na referida Coordenação; número 8.125, de 9 de fevereiro de 1971 — Dispensa Maria Fernanda de Pina Rodrigues, número 619.051, da função gratificada de Secretário do Superintendente Regional, símbolo 6-F; número 8.126, de 9 de fevereiro de 1971 — Designa: 1) Anna Miya Higuchi Solha, número 616.292, para exercer a função gratificada de Secretário do Superintendente Regional, símbolo 6-F, ficando, conseqüentemente, dispensada da função gratificada de Secretário do Coordenador de Pessoal, símbolo 9-F; 2) Maria Fernanda de Pina Rodrigues, número 619.051, para exercer a função gratificada de Secretário do Coordenador de Pessoal, símbolo 9-F; nº 8.127, de 9 de fevereiro de 1971 — Designa Yedda Lúcia da Costa Ribas, número 307.817, para exercer a função gratificada de Assistente, símbolo 3-F, na Assessoria de Estatística, com os encargos de Secretariar Relações Públicas e CCR, no Gabinete do Superintendente Regional; número 8.128, de 9 de fevereiro de 1971 — Torna sem efeito, por impropriedade, a DTS/SRSP-7.780-70, publicada no BS/DS 18-71, que designou Maria Olympia Puntoni Guimarães, nº 876.491, para exercer a função gratificada de Encarregado de Máquina de Contabilidade (I), símbolo 13-F, com atribuições de Recepcionista, no Gabinete do Superintendente Regional; nº 8.129, de 9 de fevereiro de 1971 — Dispensa Kioko Kuwahara Young, número 423.522, da função gratificada de Auxiliar de Gabinete (I), símbolo 12-F, no Gabinete do Superintendente Regional, tendo em vista licença para tratamento de interesse particular; nº 8.130, de 9 de fevereiro de 1971 — Designa Maria Olympia Puntoni Guimarães, nº 876.491, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Gabinete (I), símbolo 12-F, com atribuições de Recepcionista, no Gabinete do Superintendente Regional; número 8.134, de 9 de fevereiro de 1971 — Designa Elvira Lima Gentil, número 411.955, para exercer a função gratificada de Encarregado de Máquina de Contabilidade (I), símbolo 13-F, com encargo junto ao Grupoamento de Acidentes do Trabalho, ficando, conseqüentemente, dispensada da função gratificada de Secretário do Chefe de Gabinete do Superintendente Regional. — *Oswaldo H.L. de F. Barata*, Diretor da Divisão de Divulgação, Documentação e Biblioteca (GDD).

Relação INPS n.º 38, de 1971**PORTARIAS
GRUPO DE PESSOAL LOCAL**

Nº 1.164, de 12.2.71 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Adelaide de Oliveira Rodrigues, nº 600.041, Oficiala de Administração, nível 16; nº 1.165, de 12.2.71 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Edith Tavares de Oliveira, nº 201.975, Oficiala de Administração, nível 16; nº 1.166, de 12.2.71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS número SP-602.28-70, Alberico Rosa, nº 308.615, Motorista, interino, nível 8; nº 1.167, de 15.2.71 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Moêma Cruz de Mesquita, número 602.447, Oficiala de Administração, nível 12; nº 1.168, de 15.2.71 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Zuzana Moura de Campos Melo, nº 400.193, Técnica de Administração, nível 22; nº 1.169, de 15.2.71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Helena Reis Netto, nº 603.653, Oficiala de Administração, nível 14.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL
NA GUANABARA**

Nº 1.923, de 10.2.71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Anathildes Moreira Dimerlo, número 203.952, Assistente Social, nível 21; número 1.924, de 10.2.71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Olinda Cidade Villardi, nº 105.677, Escriutário, nível 10.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL
NO ESPÍRITO SANTO**

Nº 80, de 20.1.71 — Concede aposentadoria, compulsória, a contar de 22.12.70, a Nyder Tavares, número 203.859, Tesoureiro-Auxiliar de 2.ª Categoria; nº 81, de 27.1.71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Wilson Martins Moreira, número 206.754, Cirurgião-Dentista, nível 21; nº 82, de 27.1.71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Adhemar Augusto da Silva, número 224.909, Auxiliar-de-Portaria, nível 7; nº 83, de 27.1.71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Waldyra de Carvalho Miranda, número 225.927, Auxiliar-de-Portaria, nível 7.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL
EM MATO GROSSO**

Nº 26, de 10.2.71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Francisco Martiniano de Araújo, número 222.093, Oficial de Administração, nível 14.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL
NO PARÁ**

Nº 112, de 10.2.71 — Exonera, a pedido, a contar de 5.2.71, Nely Amarante de Barros, nº 403.929, Oficiala de Administração, nível 12.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL
NO RIO DE JANEIRO**

Nº 384, de 10.2.71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Nancy Maciel da Cruz, nº 505.810, Auxiliar-de-Enfermagem Interina, nível 13; número 385, de 10.2.71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Dilma Pacheco Ledertheil, nº 505.775, Auxiliar-de-Enfermagem, interina, nível 13.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL
EM SERGIPE**

Nº 67, de 1.2.71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Manoel Rafael dos Santos, nº 309.058, Guarda, interi-

no, nível 8; n.º 68, de 1.2.71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS n.º SP-602.28-70, Técnico de Contabilidade, Interino, Arnaldo Corrêa Silva, n.º 307.989, nível 3; n.º 69, de 1.2.71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS n.º SP-602.28-70, Alceci Alves Santos, n.º 214.256, Técnico-Auxiliar de Mecanização, Interina, nível 11. — Osvaldo H. L. de F. Braga — Diretor da Divisão de Divulgação, Documentação e Biblioteca (3DO).

Relação INPS n.º 39, de 1971

PORTARIAS DO PRESIDENTE

N.º 00, de 16-2-71 — Exonera, a pedido, a partir de 18 de fevereiro de 1971, Antônio José Bellort Franco, n.º 404.606, do cargo em comissão de Superintendente Regional no Estado do Maranhão, símbolo 3-C.

Determinações de Serviço INSPETORIA-GERAL

N.º 40, de 10-2-71 — Dispensa, a partir de 10-2-71, Joaquina Emília Sabóia de Albuquerque Coelho, número 103.456, da função gratificada de Assessor de Normas (I), símbolo 1-F, em face de sua aposentadoria, conforme Portaria SPL-1.150-71, publicada no BS-DS 28-71; n.º 741, de 10-2-71 — Designa Norma Dornelles Roedel, n.º 407.014, para exercer a função gratificada de Assessor de Normas (I), símbolo 1-F, ficando, conseqüentemente, dispensada da função gratificada de Assessor-Administrativo (I), símbolo 3-F; n.º 742, de 10-2-71 — Designa Lília de Azevedo Gil, número 406.870, para exercer a função gratificada de Assessor-Administrativo (I), símbolo 3-F, ficando conseqüentemente, dispensada da função gratificada de Chefe da Seção de Análise (I), símbolo 4-F; n.º 743, de 10-2-71 — Designa Lucy da Costa Araújo, n.º 409.547, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Análise (I), símbolo 4-F, ficando, conseqüentemente, dispensada da função gratificada de Auxiliar de Gabinete (I), símbolo 12-F; n.º 744, de 10-2-71 — Designa Osmarina Caldas Barbosa, número 210.063, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Gabinete (I), símbolo 12-F.

SECRETARIA DE SEGUROS SOCIAIS

N.º 366, de 15-3-71 — Exonera, a partir de 1-3-71, Lina Klíngor, número 301.847, do cargo em comissão de Diretor do Serviço de Administração (F), símbolo 6-C, no Grupo de Acompanhamento da Execução, em face de sua exoneração, a pedido, do Quadro de Pessoal do INPS.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM ALAGOAS

N.º 29, de 27-1-71 — Declara vaga, a partir de 2-1-71, a função gratificada de Chefe dos Serviços Médicos (T), símbolo 3-F, em face do falecimento do titular José Teixeira Netto n.º 601.881, ocorrido naquela data; n.º 703, de 9-2-71 — Designa João José Laranjeira, n.º 413.638 para exercer a função gratificada de Agente, símbolo 7-F, em Arapiraca.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA GUANABARA

N.º 3.799, de 21-1-71 — Dispensa, a partir desta data, José da Silva Guimarães, n.º 305.502, da função gratificada de Adjunto-Administrativo, símbolo 5-F, na RGBT, nomeando-o para exercer o cargo em comissão de Assistente-Técnico, símbolo 3-C, na RGBT; n.º 7.025, de 10-2-71 — 1) Exonera, a partir de

10 de fevereiro de 1971, Ilva Cardoso, agregada, n.º 401.363, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Pessoal (I), símbolo 6-C, na RGBG, em face de sua aposentadoria, conforme Portaria RGBG-1.918-71, publicada no BSL-SRGG-24-71, e nomeia Nelza Garcia Ribeiro, número 612.792, para exercer o referido cargo, com atribuições de Responsável pelo Subgrupo de Cadastro e Registro; 2) Dispensa, a pedido, a partir desta data, Nelza Garcia Ribeiro, n.º 612.792, da função gratificada de Encarregado da Turma de Obras da Seção de Engenharia (C), símbolo 4-F, com atribuições de Chefe de Seção, no BGPC, e designa Luiza Moura Nobre, n.º 207.609, para exercer a referida função; 3) Dispensa, a pedido, a partir desta data, Luiza Moura Nobre, n.º 207.609, da função gratificada de Encarregado da Turma de Instrução (C), símbolo 6-F, e designa Maria Emília da Fonseca Lessa, n.º 213.285, para exercer a referida função; n.º 7.027, de 10-2-71 — Dispensa Aluizio Rodrigues Moreira, n.º 613.654, da função gratificada de Chefe da Seção de Serviço Social (T), símbolo 3-F, no Hospital de Bonsucesso, e designa Anna Queiroz Vicente, n.º 872.782, para exercer a referida função; n.º 7.067, de 12-2-71 — Retifica na DTS-SRGG-6.149, publicada no BS-INPS 239-70, para Maria Oneide Moreira Reis, número 500.662, o nome da Oficial de Administração, nível 14, designada para exercer a função gratificada de Assistente Administrativo, símbolo 4-F, na RGBM — Hospital de Bonsucesso; n.º 7.071, de 15-2-71 — Retifica na DTS-SRGG-6.230, publicada no BS-INPS 247-70, para Teresinha Laborraca Mattoso, n.º 205.996, o nome da Oficial de Administração, nível 16, designada para exercer a função gratificada de Assistente do Serviço de Pessoal (I), símbolo 3-F.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESPRITO SANTO

N.º 1.589, de 11-2-71 — a) Torna sem efeito a DTS-SRES-1.528-71; b) dispensa, a contar de 19-1-71, Carlos César Alves Santos, número 409.035, da função gratificada de Assistente de Delegado (I), símbolo 4-F, em face de sua nomeação para exercer cargo em comissão; c) dispensa, a contar de 19-1-71, Joel José da Silva, n.º 109.983, da função gratificada de Encarregado da Turma de Controle do Estoque de Material (B), símbolo 11-F, em face de sua nomeação para exercer cargo em comissão; n.º 1.590, de 11-2-71 — Nomeia Carlos César Alves Santos, n.º 409.035, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Finanças, símbolo 5-C; n.º 1.591, de 11 de fevereiro de 1971 — Nomeia Gláucio José Gomes, n.º 240.397, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Arrecadação e Fiscalização, símbolo 6-C; n.º 1.592, de 11-2-71 — Nomeia Joel José da Silva, n.º 109.983, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Serviços Gerais e do Patrimônio, símbolo 5-C; n.º 1.593, de 11-2-71 — a) Nomeia Luiz Antônio Leão, n.º 410.493, para exercer o cargo em comissão de Agente em Carência, símbolo 10-C; b) designa Delajmo Teixeira Viana, n.º 309.925, para exercer a função gratificada de Agente em Alegria, símbolo 4-F.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARA

N.º 1.824, de 10-2-71 — Exonera, a pedido, Eduardo Nicolau Demétrio, n.º 503.498, do cargo em comissão de Chefe do Ambulatório Médico (C), símbolo 6-C, com o encargo de Chefe de Setor do Ambulatório, e nomeia Clodoaldo Fernando Ribeiro Beckmann, n.º 105.500, para exercer o referido cargo.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

N.º 3.865, de 8-2-71 — a) Nomeia Rosa da Rocha Souza, n.º 416.206, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Enfermagem (I), símbolo 7-C, no HAM, dispensando-a, em conseqüência, da função gratificada de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro Cirúrgico (I), símbolo 5-F, a partir da data da posse; b) designa Delcina de Lucena Barros, n.º 417.232, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro Cirúrgico (I), símbolo 5-F; n.º 3.879, de 11 de fevereiro de 1971 — Dispensa Lígio José de Araújo Manta, n.º 404.631, da função gratificada de Assistente-Técnico (T), símbolo 2-F, com atribuições de Coordenador-Adjunto da Coordenação de Bem-Estar; n.º 3.882, de 11-2-71 — a) Dispensa Odon Peixoto Amaral, n.º 301.748, da função gratificada de Assessor-Técnico de Delegado (F), símbolo 3-F, com atribuições de Coordenador do Grupo de Trabalho — DTS-3.127-70 Convênio com Empresas; b) dispensa Oscar da Nóbrega Castro, número 414.139, da função gratificada de Assistente-Administrativo do SAM (I), símbolo 5-F, com atribuições de Assessor para Assuntos de Organização-Programa, na Coordenação de Assistência Médica; c) designa Oscar da Nóbrega Castro, n.º 414.139, para exercer a função gratificada de Assessor-Técnico de Delegado (F), símbolo 3-F, com atribuições de Coordenador do Grupo de Trabalho — DTS-3.127-70 Convênio com Empresas; d) designa José Felipe da Silva, n.º 215.330, para exercer a função gratificada de Assistente-Administrativo do SAM (I), símbolo 3-F, com atribuições de Assessor para Assuntos de Organização-Programa na Coordenação de Assistência Médica.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

N.º 3.430, de 5-2-71 — Designa Maria Coimbra Rolim Belém, número

LEI DO INQUILINATO

- Lei n.º 4.494 — de 25/11/64
Decreto-Lei n.º 4 — de 4/2/65
Decreto-Lei n.º 6 — de 14/4/65
Lei n.º 5.334 — de 12/10/67

DIVULGAÇÃO N.º 1.029

PREÇO Cr\$ 0.40

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência B

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolsos Postal

Em Brasília

Na rede do D.I.N.

ro 404.202, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção Financeira, símbolo 7-F, na Agência em Nova Iguaçu; n.º 3.431, de 5 de fevereiro de 1971 — Designa Sebastião Júdice de Araújo, n.º 614.095, para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Manutenção de Benefícios, símbolo 3-F, na Agência em Nova Iguaçu.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SAO PAULO

N.º 8.037, de 2-2-71 — Dispensa, a partir de 10-2-71, Etzaco Misawa, n.º 411.917, da função gratificada de Assessor-Técnico Administrativo (I), símbolo 3-F, na Coordenação de Assistência Médica, tendo em vista licença para trato de interesse particular; n.º 8.058, de 2-2-71 — Designa, na Coordenação de Assistência Médica: 1) Cecília Ferri Louzino, número 202.467, para exercer a função gratificada de Assessor-Técnico Administrativo (I), símbolo 3-F, com o encargo de Assistente do Serviço de Contratos e Convênios, ficando, conseqüentemente, dispensada da função gratificada de Encarregado do Setor de Matrícula e Arquivo (I), símbolo 10-F; 2) Marli Cezira Solito, n.º 303.633, para exercer a função gratificada de Encarregado do Setor de Matrícula e Arquivo (I), símbolo 10-F, com o encargo de Chefe da Seção de Convênios com Empresas; n.º 8.116, de 8-2-71 — Dispensa, a contar de 22-1-71, José Luiz de Campos, n.º 210.191, da função gratificada de Encarregado da Turma de Cobrança de Débitos (C), símbolo 6-F, na Coordenação de Arrecadação e Fiscalização tendo em vista sua aposentadoria ocorrida naquela data; n.º 8.137, de 10-2-71 — Declara vaga, a contar de 1-12-70, a função gratificada de Chefe de Clínica de Banco de Sangue (C), símbolo 2-F, na Coordenação de Assistência Médica, tendo em vista o falecimento do titular Péricles Maciel, n.º 300.790, ocorrido naquela data; n.º 8.172, de 11-2-71 — Nomeia Maria Aparecida de Almeida Penabaz, n.º 402.289, para exercer o cargo em comissão de Assistente-Técnico (I), símbolo 5-C, no Gabinete do Superintendente Regional, ficando conseqüentemente, dispensada da função gratificada de Chefe da Seção de Controle Contratual (I), símbolo 5-F, na Coordenação de Aplicação do Patrimônio. — Osvaldo H. L. de F. Braga, Diretor da Divisão de Divulgação, Documentação e Biblioteca (3DO).

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação n.º 45, de 1971

PORTARIA N.º 1 DE 1 DE MARÇO DE 1971

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando de atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Art. 1.º Dispensar, em virtude de haver sido nomeado para exercer cargo em comissão, Ito de Azevedo Figueiredo Rocha, Técnico de Administração, nível 20.A, matrícula número 1.745.807, da Função Gratificada, símbolo 1 F, de Chefe de Gabinete (PA-Br), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Art. 2.º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir do dia 1.º do corrente mês. — Aurtoz Aché Pillar — Presidente.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

A renovação do contrato de porte aéreo deverá ser solicitada, com antecedência de trinta dias do vencimento, à Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em Brasília.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Divisão do Material

TÉRMO DE RESCISÃO N.º 1-70

Que firmam entre si a Universidade Federal de Santa Maria (CGCMF 95591764-1) e a firma Estacas Franki Ltda. (C G C M F 33034810-7).

Aos 30 dias do mês de dezembro de 1970, à Rua Floriano Peixoto, número 1.184, nesta cidade, presentes os representantes da Universidade Federal de Santa Maria e da firma Estacas Franki Ltda., foi firmado o presente Termo de Rescisão de Contrato, na forma abaixo, tendo em vista o que consta do processo número 16.236-70.

Cláusula única — Fica rescindido de direito e de fato o Contrato número 5-69, firmado em 18.3.69, para término do estaqueamento dos 3 (três) últimos blocos dos Institutos Culturais (Centro de Ciências Básicas), desobrigando-se, consequentemente, os contratantes, das mútuas obrigações relativas à parte que não foi executada (estaqueamento da Faculdade de Filosofia) renunciando, igualmente, ditos contratantes a qualquer reclamação ou indenização presente ou futuramente.

E, para constar, foi firmado o presente Termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo firmadas, maiores e capazes.

Santa Maria, 30 de dezembro de 1970. — *Helios H. Bernardi* — Eng. *Walmor Hennemann*.

Testemunhas: — *Theodoro Oswaldo Kaminski* — *Henrique Hermilo Strehl*.

(N.º 651 — 24.2.71 — Cr\$ 17,00)

ADITIVO CONTRATUAL N.º 2-70

Que fazem a Universidade Federal de Santa Maria (CGCMF 95591764-1) e a firma *Wilmar Pedro Spilari* (CGCMF 97226336-1) para o reajustamento dos preços dos serviços a que se refere o Contrato n.º 1-70, em face do que consta do processo n.º 8.371-70.

Aos 26 dias do mês de agosto de hum mil, novecentos e setenta, na sede da Universidade Federal de Santa Maria, à rua Floriano Peixoto, 1.184, nesta cidade, presentes

TÉRMO DE CONTRATO

os representantes legais de ambas as partes, foi firmado o presente aditivo, conforme segue:

Cláusula Primeira — Ficam reajustados em 18,305% (dezoito vírgula trezentos e cinco por cento) os preços da tabela constante da cláusula quarta do Contrato n.º 1-70, firmado em 16.1.70, os quais passam a ser os seguintes, e vigorarão para os serviços executados a partir de 1.º.5.70:

	Cr\$
a) metro quadrado de revestimento, pronto	13,60
b) metro linear (apenas mão de obra) para colocação de meio fio	0,71
c) metro linear (apenas mão de obra) par remoção e recolocação de meio fio	0,82

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato n.º 1-70.

E, para constar, foi lavrado o presente Aditivo Contratual que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das duas testemunhas abaixo firmadas, maiores e capazes.

Santa Maria, 26 de agosto de 1970. — *Helios H. Bernardi*. — *Wilmar Pedro Spilari*.

Testemunhas: — *Tabajara Cecim* — *Epaminondas Vaz Camargo*.

(N.º 652 — 24.2.71 — Cr\$ 21,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

Acôrd celebrado entre a Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA e a Associação de Crédito e Assistência Rural do Amazonas — ACAR - Amazonas, visando o desenvolvimento sócio-econômico das áreas rurais da Zona Franca de Manaus.

Aos seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no prédio onde funciona a Superintendência da Zona Franca de Manaus, à Avenida Eduardo Ribeiro número 898, compareceram como partes Acordantes: Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA, entidade autárquica, com personalidade jurídica e patrimônio próprio autonomia administrativa e financeira, representada por seu titular Coronel Floriano Pacheco, brasileiro, Oficial da Reserva do Exército Nacional, domiciliado e residente nesta cidade, na forma do artigo 44, letra "e" do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1957, combinado com os artigos 24, letra "b" e 27, inciso XVII, do Decreto nº 61.244, de 28 de agosto de 1967, e a Associação de Crédito e Assistência Rural do Amazonas — ACAR — Amazonas, representada por seu Secretário-Executivo José Silvio de Souza, engenheiro agrônomo, os quais firmam o presente Acôrd obedecendo as Cláusulas seguintes:

Primeira — Objeto do Acôrd — Este Acôrd tem por objeto, o desenvolvimento sócio-econômico das áreas rurais compreendidas na Zona Franca de Manaus, através da execução do projeto Agropecuário, na forma do que está disciplinado no plano de trabalho para 1971, elaborado pela ACAR - Amazonas, o qual fica fazendo parte integrante do presente Acôrd.

Sub-cláusula primeira — Para o alcance do objeto do Acôrd pre-

visto nesta Cláusula a ACAR - Amazonas executará o plano de trabalho que foi elaborado com base no estudo da Realidade Rural de Manaus — resultado do Acôrd firmado entre as duas partes em 1969 e 1970 abrangendo os seguintes projetos: Avicultura, horticultura, pipericultura e treinamento de líderes rurais.

Sub-cláusula segunda — O plano de trabalho referido deverá quantificar as metas a serem lançadas, para o cumprimento do disposto nesta Cláusula.

Segunda — Metodologia de trabalho e área de atuação — As atividades de assistência técnica desenvolvida pela ACAR - Amazonas na execução do plano de trabalho serão totalmente gratuitas. A ACAR - Amazonas atuará no território da Zona Franca de Manaus, dentro dos princípios, métodos e filosofia já consagrados em todo o Brasil, observando-se as peculiaridades da região.

Terceira — O presente Acôrd vigorará a partir de 1 de janeiro de mil novecentos e setenta e um, tendo seu término final a 31 de dezembro de 1971, podendo ser prorrogado, por mais um ano, através de Termo Aditivo, desde que as partes não se manifestem em contrário, com a antecedência mínima de sessenta (60) dias do seu término.

Quarta — Pagamento. — Para a execução do presente Acôrd a SUFRAMA entregará a ACAR - Amazonas, a importância de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) valor total do Acôrd, e assim distribuída de conformidade com o Plano de Aplicação que passa a fazer parte integrante do presente: Pessoal — Cr\$ 113.000,00 (cento e treze mil cruzeiros); Material de Consumo — Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros); Serviços de Terceiros — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros); Encargos Diversos — Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Sub-cláusula primeira — Continuará à disposição da ACAR - Amazonas, o seguinte material pertencente à SUFRAMA: 4 bíbros, 10 cadeiras, 2 arquivos, 1 geladeira, 2 ventiladores, 2 projetores de slides, 2 geradores, 1 mimeógrafo, 1 gravador, 1 tela para projeção, 1 máquina fotográfica, 1 máquina de escrever. Este material foi posto à disposição da ACAR - Amazonas por força do Acôrd assinado aos 31 dias do mês de abril de 1969, além de 1 "jeep", placa 0614, motor — número B9-343.687 — série 9.5224-012.132.

Sub-cláusula segunda — Caso não seja renovado o presente acôrd e continuado a ACAR - Amazonas a prestar assistência gratuita a área rural da Zona Franca de Manaus, a SUFRAMA poderá manter à disposição daquela entidade, os materiais permanentes de que trata esta Cláusula até que a Executiva deixe de atuar na área da ZFM.

Quinta — Cobertura legal da despesa para execução deste Acôrd correrão à conta da Categoria Econômica, Elementos e referências a seguir: 4.0.0.0 Despesas de Capital — 4.1.0.0 Investimentos, 4.1.1.0 Obras Públicas, 4.1.1.1 Estudos e Projetos, conforme Empenho nº 109-71.

Sexta — Liberação dos recursos — A quantia por este documento convencionalizada, será colocada à disposição da ACAR - Amazonas, na seguinte base: 50 % (cinquenta por cento) no ato da assinatura do Acôrd; os outros 50 % (cinquenta por cento) dentro de 180 dias da vigência do Acôrd, mediante a prestação de contas da primeira parcela, devidamente

aceita pela SUFRAMA e do relatório das entidades desenvolvidas.

Sub-cláusula primeira — Fica a ACAR - Amazonas obrigada a prestar contas da segunda parcela recebida, antes do encerramento do exercício financeiro de 1971, devendo, assim, apresentar as mesmas à SUFRAMA, até o dia 20 de dezembro do corrente ano, sob pena de responsabilidade.

Sub-cláusula segunda — A ACAR - Amazonas obriga-se a respeitar a proposta orçamentária apresentada no Ofício nº 21-71, que encaminhou à SUFRAMA, a qual foi por esta aceita, fazendo parte integrante deste Acôrd.

Sub-cláusula terceira — O recebimento das quantias que proporcionalmente serão postas à disposição da ACAR - Amazonas será feito mediante apresentação do contas em cinco (5) dias conforme modelo da SUFRAMA, que levarão o atestado do representante que for designado pela SUFRAMA para acompanhar a execução do programa.

Sétima — Relatório — A ACAR - Amazonas obriga-se a apresentar trimestralmente, ou quando for solicitada pela SUFRAMA, Relatório das atividades desenvolvidas na área de ação do presente Acôrd.

Sub-cláusula — Antes do encerramento do prazo de vigência do presente Acôrd a ACAR - Amazonas apresentará à SUFRAMA, Relatório final circunstanciado dos trabalhos executados identificando o alcance das metas propostas, constituindo-se no Projeto Geral executado, enfeixando todos os projetos e planos de trabalho, de que trata a Cláusula primeira.

Oitava — Devolução do Material Permanente — Todos os materiais permanentes relacionados na Sub-cláusula primeira da Cláusula quarta, constituirão patrimônio da SUFRAMA.

Sub-cláusula — No caso de rescisão do presente Acôrd, os materiais permanentes reverterão imediatamente à SUFRAMA.

Nona — Rescisão — O presente Acôrd poderá ser rescindido por desobediência às Cláusulas nele expressas, ficando a parte que deu causa à rescisão, responsável por todas as despesas daí decorrentes.

Décima — Designação de Representantes — A SUFRAMA designará um técnico dos seus quadros para acompanhar, na qualidade de seu representante, os trabalhos da ACAR - Amazonas, objeto do presente Acôrd, o qual visará os relatórios trimestral e o final a que se obriga a ACAR - Amazonas a apresentar.

Décima-primeira — Registro — O presente Acôrd, celebrado com base no artigo 30 do Decreto-lei nº 288-67, está isento do registro do Tribunal de Contas por força do disposto no artigo 21, parágrafo único desse mesmo diploma legal.

Décima segunda — Publicação — O presente Acôrd será publicado pela SUFRAMA no seu Boletim de Serviço e no *Diário Oficial* da União.

Décima terceira — Fôro — Fica eleito o fôro de Manaus para dirimir quaisquer dúvida provenientes da aplicação deste Acôrd.

E por estarem justos e acordos, assinam o presente em seis (6) vias de igual teor, em presença das testemunhas abaixo firmadas.

Manaus, 6 de fevereiro de 1971. — *Floriano Pacheco*. — *José Silvio de Souza*.

Testemunhas: (Assinaturas ilegíveis). (Nº 6.886 — 19-2-71 — Cr\$ 180,00)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Delegacia Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Concorrência para aquisição e instalação de Bombas Submersas, Bombas Centrifugas e Material para Instalação de Rede Hidráulica.

O Delegado Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, de acordo com o que consta no Processo IBRA-703-70 e 1815-70, leva ao conhecimento dos senhores interessados a abertura da concorrência pública para aquisição e instalação de bombas submersas, bombas centrifugas e aquisição de material necessário para instalação das redes hidráulicas, para o Projeto Passo Real, conforme projetos e memorial descritivo, respeitadas as seguintes condições:

1) As propostas serão recebidas pela Comissão Julgadora, no dia 31 de Março de 1971, às 16 horas, na Sede da Delegacia Regional, sita à Rua Uruguai número 54 (cinquenta e quatro), 21º (vigésimo primeiro) andar na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul.

2) Somente poderão participar desta licitação as firmas previamente habilitadas nos termos do Artigo 131, do Decreto Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967.

3) Para informação complementar e habilitação, os interessados deverão dirigir-se a Seção de Material da Delegacia Regional, no endereço no item 1 (um), até 3 (três) dias antes da data marcada para abertura da Concorrência.

4) As propostas deverão ser entregues em três vias datilografadas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, dentro de envelopes fechados, dirigidos à Comissão Julgadora da Concorrência DR-4-001-71 contendo todas as características do material oferecido a atender ao discriminado sob o título "Exigências Gerais" fls. 02 e 04 das especificações para concorrência, a serem entregues aos interessados.

5) As propostas serão abertas na presença dos interessados, no local e hora acima fixados.

6) A Autarquia poderá exigir da firma declarada vencedora, para garantia do fornecimento caução em dinheiro, títulos, fiança bancária ou outra forma, ou critério a ser fixado pela Comissão Julgadora.

7) A Comissão Julgadora adotará como critério de julgamento, uma vez atendidas as especificações do Edital, a qualidade do material, o preço e o prazo de entrega, podendo declarar vencedora uma só proponente para o fornecimento global ou por item do fornecimento, conforme for mais conveniente à Autarquia.

8) O prazo máximo para a entrega do material será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura do contrato.

EDITAIS E AVISOS

9) O material constante do memorial descritivo será recebido na Fazenda Boa Vista, Distrito de Três Capões, Município de Cruz Alta.

10) A Autarquia reserva-se o direito de aceitar as propostas que lhe convierem, ou rejeitar a todas.

Porto Alegre, 25 de Fevereiro de 1971. — Paulo Brandão Rebelo, Delegado Regional INCRA-RS.

(Nº 703-B — 1º-3-71 — Cr\$ 50,00)

Concorrência para contratação de Firma para a construção da Rede Hidráulica na Área do projeto passo real.

O Delegado Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA-RS, atendendo a solicitação contida no Processo INCRA-RS-1814-70 e conforme facultam as autorizações constantes do Processo IBRA 91-70, leva ao conhecimento dos senhores interessados a abertura de concorrência para contratar serviços de construção do sistema de distribuição de água potável nas Áreas do Projeto Passo Real, Fazendas Boa Vista, Colarados (Distrito de Três Capões, Município de Cruz Alta) e Itaíba (Município de Ibirubá) conforme es plantas e projetos a serem fornecidos, respeitadas as seguintes condições:

1) As propostas serão recebidas pela Comissão Julgadora, dia 31 de Março de 1971, às quatorze horas na Sede desta Delegacia Regional, sita à Rua Uruguai número 54, 21º andar.

2) Somente participarão da concorrência, as firmas previamente habilitadas, conforme determina o Decreto-Lei 200, em seu Artigo 127, § 2º e atendidas as condições especificadas no Artigo 131 do referido Decreto-Lei.

3) Para informações complementares e habilitação, os interessados poderão dirigir-se a Seção de Material desta Delegacia, no endereço mencionado no item 1, sala 214, até três dias antes da data marcada para abertura da concorrência.

4) As propostas deverão ser entregues em duas vias datilografadas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas dentro de envelope fechado dirigido à Comissão Julgadora da Concorrência DR-4-003-71, contendo preço para:

- a) construção das casas de bombas e reservatórios com as respectivas instalações hidráulica e elétrica;
- b) implantação das redes PVC e Polietileno, bem como assentamento das caixas de redução de pressão e tomadas de água domiciliares, conforme especificações e Instruções contidas nos respectivos Projetos de Implantação;
- c) Prazo para conclusão das obras.

5) As propostas serão abertas na presença dos interessados no local, dia e hora acima mencionados.

6) Somente serão consideradas as propostas julgadas hábeis de acordo com o item 2 deste Edital, portanto, as que atenderem os requisitos estabelecidos no Artigo 131 do Decreto Lei 200 de 25 de março de 1967 e que houverem retirado Projetos e Plantas, comprovado, mediante Guia de Recolhimento de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), emitida pela Seção competente desta Autarquia.

7) A Autarquia poderá exigir da firma declarada vencedora, como garantia da execução dos serviços, caução em dinheiro, títulos, fiança bancária ou outra forma, em critério a ser fixado pela Comissão Julgadora.

8) A Autarquia designará funcionário para acompanhar a execução e desenvolvimento das obras, devendo a firma executante prestar todas as informações necessárias e facilidades para a fiscalização.

9) A Autarquia fornecerá todo o material necessário, previsto nos respectivos projetos, bem como executará a locação, abertura e o fechamento das valas para implantação da rede hidráulica.

10) A Comissão Julgadora, adotará como critério de julgamento, o preço e o prazo para a conclusão das obras.

11) A Autarquia reserva-se o direito de aceitar a proposta que lhe convier ou rejeitar a todas.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 1971. — Paulo Brandão Rebelo, Delegado Regional INCRA-RS.

(Nº 709-B — 1º-3-71 — Cr\$ 60,00)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO 08 ASCENSORISTA ORGAO 22 APROVEITAMENTO EM ARACAJU

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º	73	Uziel Rios	95,50
2º	42	Ruy Moura Bomfim	93,90
3º	11	José Hugo dos Santos	92,10
4º	71	Luiz Carlos dos Santos	90,70
5º	4	Sandoval Manguieira de Santana	89,70
6º	47	Erivaldo Bernardino Souza	88,80
7º	59	Elcorgio Lima de Almeida	88,60
8º	67	Educaza Ribeiro de Souza	87,00
9º	61	Antônio Severino Santos	87,10
10º	43	David Rodrigues Santos	86,20
11º	77	Antônio Wellington Pereira Santos	85,10
12º	32	José Alencar de Moura	85,80
13º	7	Helio Carlos Silva	85,60
14º	60	José Carliro Silva	81,00
15º	83	Luiz Gomes dos Santos	81,00
16º	14	Aristides Souza Araújo Filho	80,90
17º	75	Mandel José do Nascimento	82,00
18º	81	Arturino Ferreira Santos	81,40
19º	17	Maria do Carmo Sa Dias	81,40
20º	8	Ramundo Severo de Carvalho	80,50
21º	54	Carlos Roberto Barreto Santos	80,30
22º	13	Mario Santos do Nascimento	79,20
23º	15	José Fernando dos Santos	79,70
24º	30	José Fintado	79,30
25º	37	José Santana	79,30
26º	79	José Nivaldo de Carvalho	79,30
27º	70	Gilson Rodrigues dos Santos	78,20
28º	6	Omar Alencar Fontes	73,10
29º	76	João José Vaccaroncelos	77,40
30º	5	Eugenel Alves Santos	76,80
31º	27	Jackson Teles Cruz	76,50
32º	82	João Lídio dos Santos	75,30
33º	63	José Domingues Maia Bispo	71,90
34º	56	José Alves dos Santos	71,60
35º	46	José Martins dos Santos	71,00
36º	23	José Leopoldino do Livramento	70,60
37º	64	Laudicea Ferreira Bomfim Costa	70,30
38º	10	Maria Adenora Teixeira	69,00
39º	45	Maria Jurete Santos da Silva	69,00
40º	2	José Orlando Mesquita	68,30
41º	58	Pedro Batista de Santana	67,40
42º	33	José Anterc Fontes	67,20
43º	22	Epilson Santos	66,90
44º	16	Mandel Demício de Andrade	63,30
45º	9	Galvão Correia da Silva	64,60

CONCURSO PARA ASCENSORISTA — C-08 — ARACAJU — SERGIPE

Está sendo alterada para 87,10, a média do candidato Antônio Severino Santos, inscrição nº 61, no concurso para Ascensorista — C-08, realizado em Aracaju — Sergipe e, em consequência, republicada a classificação final do citado concurso constante do Diário Oficial da União (Seção I — Parte II) nº 212, de 11-11-70, pág. 3.118, tendo em vista não ter sido computado no cálculo da média final do candidato os 4 (quatro) pontos que lhe foram atribuídos na Prova Especializada a vista de recurso apresentado. — Beatriz Lia Marini Estevez, Resp/Assessor Chefe Recrutamento e Seleção.

PREÇO DESTA EXEMPLAR, Cr\$ 0,30